

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2025**, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. II – DE “C” A “E”.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DUARTE DENTAL LTDA**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 35, Loja 22, Bairro Centro, no Município de Timóteo-MG, CEP: 35.180-032, Fone (31) 3848-3848, (31) 98623-6750, e-mail duartedental@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.122.590/0001-70, Inscrição Estadual n.º 6876618000032, neste ato representado por **sua sócia Sra. Maria Ilda Duarte**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-20 e portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*3, expedida pela SSP/MG.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto nos itens 13 e 15 para o município de **Igarapé/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
13	CONJUNTO DE MEDIDOR – IDEAL PARA MISTURA DE ALGINATO E ÁGUA. CONTENDO 1 COLHER MEDIDORA DE PÓ E 1 FRASCO MEDIDOR DE LÍQUIDO GRADUADO EM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS.	35
15	CUBA FLEXÍVEL - UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO E HOMOGEINIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, MALEÁVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML	20

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 26 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCF5-A967-A38E-F9B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 26/03/2026 08:54:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 26/03/2026 09:17:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CCF5-A967-A38E-F9B4>